

DECRETO N.º 43.590, DE 17/02/2023.

REVOGA O DECRETO N.º 43.444/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 43.444, de 26/01/2023, que dispõe sobre permissão de uso de uma área pública ao Senhor ATÍLIO ROSA VICENTE, para o exercício da atividade de Serviço Ambulante, conforme Processo n.º 31.806/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

